

PORTARIA N.º 18.483, DE 15/07/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Michelle Meireles Santana	33430	28/06/2022 a 25/10/2022	15463/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Michelle Meireles Santana	33430	26/10/2022 a 24/12/2022	15463/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

